



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.847 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Fixa o repasse à Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I do *caput* do Art. 29-A e § 2º, Incisos I, II e III da Constituição Federal de 1988 e nos termos do procedimento administrativo nº 0415/2018,

DECRETA

Art. 1º - Fixa em **R\$ 237.893,52** (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) o valor a ser repassado, mensalmente, à Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno